

CONTRATO COM A EMPRESA IRMARFER, SA. PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE PALCO, TENDAS, STANDS E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA A FATACIL 2022

VALOR DO ATO - 158 176,50 €

CONTRATO Nº.96/2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

IRMARFER, S.A., com sede na Rua do Polo 6, n.º.118, Freamunde, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira 504 060 783, e o capital social de 2 000 000,00€, neste ato representada por **António Júlio da Costa Ferreira**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e o número de identificação fiscal [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial, que apresentou e fica a fazer parte deste contrato. ---

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 29 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de ajuste direto, à empresa **IRMARFER, SA, o aluguer de palco, tendas, stands e equipamento diverso para a FATACIL 2022**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 158 176,50 €** (Cento e Cinquenta e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

TERCEIRA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, consiste no aluguer, transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica de, stands, tendas e equipamento diverso, nas quantidades e especificações mencionadas no Anexo I (características técnicas) do respetivo caderno de encargos, bem como o fornecimento, montagem, manuseamento, assistência técnica e respetiva desmontagem de um palco, saia de palco, régie coberta, estrados com rodas e zonas de serviço, com as seguintes características mínimas: -----

- a) orbital coberto, com o mínimo de 20m*12,5m devidamente homologado com capacidade de suspender os equipamentos de som e luz;-----
- b) cobertura em tela blackout;-----
- c) cobertura em telas/lonas antifogo M2;-----
- d) Duas áreas de serviço de 3,75m x12,5 m cada;-----
- e) Piso técnico autonivelante em alumínio e contraplacado marítimo antiderrapante de 21mm de espessura;-----
- f) duas torres de PA a 12 metros;-----
- g) torres de sustentação para ecrãs de vídeo a 10 metros;-----
- h) régie orbital coberta 5*5m;-----
- i) altura mínima do estrado ao palco 1,80m;-----
- j) escada traseira com corrimão;-----
- k) lastros para torres para torres de PA e vídeo em numero suficiente.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) - Fornecimento dos equipamentos em perfeitas condições de utilização;-----
- b) - Adaptação dos equipamentos ao recinto; -----
- c) - Prestar assistência permanente durante o evento.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de **30 (trinta) dias com início em 05 de agosto de 2022.** -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115586**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/ 02 02 08.---

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciais, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Paços de Ferreira; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão permanente do registo comercial.-----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 03 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.03 17:23:25+01'00'

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____

ANTONIO
JULIO DA
COSTA
FERREIRA

Assinado de forma
digital por ANTONIO
JULIO DA COSTA
FERREIRA
Dados: 2022.08.03
18:32:00 +01'00'

O Oficial Público _____

Assinado por _____

Número de identificação _____

Data: 2022.08.03 13:31:12+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
•••••